



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5576/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.031606/2017-95,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANDREY FARO DE LIMA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DIII, a partir de 18 de setembro de 2016**, referente ao interstício de 18.09.2014 a 18.09.2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 4762/2016 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 01 de dezembro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor